



COMUNICADO CBH- PLD Nº 03/2015

Governador Lindenberg-ES, 16 de dezembro de 2015.

Considerando a Deliberação nº 02/2015, que Estabelece as Normas, procedimentos e critérios para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce (CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce), mandato 06/2015 a 01/2017.

Considerando a Deliberação Retificadora nº 01/2015, que dispõe sobre a retificação do cronograma do processo eleitoral simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017.

A Comissão eleitoral do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017, no uso de sua atribuição legais previstas na Deliberação nº 02/2015 do CBH - Pontões e Lagoas do Rio Doce, vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu com início às 13:00 (treze) horas do dia 16 de dezembro de 2015 nas dependências da Prefeitura de Governador Lindenberg, para analisar a documentação das entidades que se inscreveram no Processo Eleitoral Simplificado do CBH-Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017 e elaborou a lista constando a relação das entidades habilitadas e não habilitadas no Processo de Eleitoral Simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes para membros na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas Pontões e Lagoas do Rio Doce, mandato 06/2015 a 01/2017.

Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral simplificado do CBH- Pontões e Lagoas do Doce mandato 06/2015 a 01/2017.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 02/15 CBH-PLRD
01	IFES- Campus Linhares	Sociedade Civil Organizada	Adolfo Miranda Oleare	Cristiano Ottoni Teatini Salles	27-3264-5700 Ifes.li@ifes.edu.br	Habilitado	-----
02	Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Espírito Santo- ADESES	Sociedade Civil Organizada	Alcioni Tonini da Silva	José Augusto de Souza	27- 99816-5026 adesesambiental@gmail.com tonini_adm@yahoo.com.br	Não Habilitado	1 - Comprovação de desenvolvimento de atividades (Art. 13º. Item III); 2- Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, comprovando a data de registro e os objetivos de sua atuação e criação (Art. 13º. Item V)
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares	Usuários de Recursos Hídricos	Gelson Luiz Suave	Marcus Antônio de Lima	27- 2103-1300/1327 lin.marcos@gmail.com	Habilitado	-----
04	Prefeitura de Municipal Colatina	Poder Publico Executivo	Leonardo Deptulski	Ricardo Luiz Pretti	27 -3177-7004 prefeito@colatina.es.gov.br	Não Habilitado	I - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I (Art. 14º. Item I); II - Ato de nomeação de representante legal da Instituição I (Art. 14º. Item I); III - Declaração da entidade indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento com assinatura do representante legal, Prefeito Municipal, (Art. 14º. Item I).

05	Prefeitura de Municipal Alto Rio Novo	Poder Publico Executivo	Maria Emanuela Alves Pedroso	Sebastião Tiago de Oliveira	27 – 3746-1322 prefeitaemanela@hotmail.com 27 99985-2560 s.tiago2556@hotmail.com	Habilitado	-----
----	---	----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	---	------------	-------

Informamos às instituições com pendências documentais no Processo Eleitoral Simplificado CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017 que a **Complementação de Documentação, Recursos ou Solicitação de Impugnação** deverão ser feitas na forma presencial entre os dias **28 de dezembro de 2015 e 13 de janeiro de 2016**, em um dos locais abaixo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar **Complementação de Documentação, ou Recursos ou Solicitação de Impugnação** de acordo com a solicitação.

COLATINA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina, endereço: Rua Adamastor Salvador, nº 421, Centro, Colatina/ES, CEP.: 29700-050, Tel.: (27) 3722-2988. Responsável por receber as inscrições: Joice Passarella Milli, no horário das 7:30 às 16:30.

SÃO GABRIEL DA PALHA: Sindicato dos trabalhadores Rurais de São Gabriel de Palha, Rua Argeu Resende, 151, Centro, CEP. 29.780-000, Tel.: (27) 3727 -1265. Responsável por receber as inscrições: Rubem Eleotério Muzi, no horário das 07h30min às 16:00.

GOVERNADOR LINDENBERG: Secretária Municipal de Meio Ambiente, endereço: Rua São José, sn, Centro - Anexo ao Ginásio Poliesportivo - Cep: 29720-000, Tel.:(027) 99503- 1945 (vivo), Responsável por receber as inscrições: Layara e Marcela, no horário de 8:00 às 15:00.



O Cronograma restante do Processo Eleitoral Simplificado CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce mandato 06/2015 a 01/2017 em curso é o que se apresenta a seguir:

Nº	ATIVIDADE	PRAZO
07	Complementação de Documentação, Recursos ou impugnação nos mesmos locais das inscrições.	28/12/2015 à 13/01/2016
08	Análise das Complementações de Documentação, Recursos ou impugnação.	15 à 19/01/2016
09	Publicação, nos sítios eletrônicos do (www.agerh.es.gov.br) e do CBHPontões e Lagoas do Rio Doce (www.cbhpontoeselagoas.org.br) de Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados.	21/01/2016
10	Eleição e posse dos novos membros da Plenária do CBH- Pontões e Lagoas do Rio Doce, durante reunião ordinária do Comitê.	04/02/2016

Lembramos às instituições habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição dos novos membros na Plenária CBH – Pontões e Lagoas do Rio Doce para mandato 06/2015 a 01/2017, a ser realizada junto à 1ª reunião do ano de 2016 do CBH- Pontões e Lagoas do Doce,

COMISSÃO ELEITORAL SIMPLIFICADO DO CBH PONTÕES E LAGOAS DO RIO DOCE MANDATO 06/2015 A 01/2017